



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1232 DE 22 DE JULHO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23410.000266/2013-59:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28 de junho de 2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor UBERSON ROSSA, lotado no Câmpus Campo Largo, pela conclusão em 10/06/2013, do Curso de Doutorado em "Engenharia Florestal", pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

  
Neide Alves